

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **051.374.674-99** pertencente a **MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
716.575.521-8	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.412,00	03/10/2024	31/12/2024



Brasília, DF, 05/02/2025

Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205NMU--996GTCHEY76

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

05/02/2025 16:24:34

Identificação do Filiado

NIT: 272.87506.29-2 **CPF:** 051.374.674-99 **Nome:** MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA
Data de nascimento: 09/02/1975 **Nome da mãe:** MARIA LINDINALVA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	132.08569.98-9	12.274.379/0009-64	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO	Empregado ou Agente Público		16/04/2007	07/08/2007	08/2007	
2	272.87506.29-2		RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual		01/11/2020	31/12/2020		IREC-INDPEND
3	272.87506.29-2	009.121.214-67	PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS	Empregado ou Agente Público		02/10/2023		10/2024	IREM-INDPEND
4	272.87506.29-2	7165755218	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		03/10/2024	31/12/2024		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205LR2F562OY8HXG-62

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 16:24:54

Identificação do Filiado

NIT: 272.87506.29-2 **CPF:** 051.374.674-99 **Nome:** MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA
Data de nascimento: 09/02/1975 **Nome da mãe:** MARIA LINDINALVA DA SILVA

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	132.08569.98-9	12.274.379/0009-64	LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A - FALIDO		Empregado ou Agente Público	16/04/2007	07/08/2007	08/2007

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2007	126,67		05/2007	469,81		06/2007	649,52	
07/2007	570,06		08/2007	180,05				

Seq.	NIT	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Indicadores
2	272.87506.29-2	RECOLHIMENTO	Contribuinte Individual	01/11/2020	31/12/2020	IREC-INDPEND

Contribuições

Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores	Competência	Data Pgto.	Contribuição	Salário	Contribuição	Indicadores
11/2020	03/12/2020	52,25	1.045,00		IREC-MEI, IREC-LC123	12/2020	03/12/2020	52,25	1.045,00		IREC-MEI, IREC-LC123

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	272.87506.29-2	009.121.214-67	PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS	0012.000356980	Empregado ou Agente Público	02/10/2023		10/2024

Indicadores: IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
10/2023	1.591,59		11/2023	1.618,64		12/2023	1.628,79	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 16:24:54

Identificação do Filiado

NIT: 272.87506.29-2 **CPF:** 051.374.674-99 **Nome:** MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA
Data de nascimento: 09/02/1975 **Nome da mãe:** MARIA LINDINALVA DA SILVA

Relações Previdenciárias

01/2024	1.624,89		02/2024	1.572,09		03/2024	1.625,09
04/2024	1.741,68		05/2024	1.683,83		06/2024	1.552,87
07/2024	1.449,36		08/2024	1.565,22		09/2024	1.587,41
10/2024	672,91	PSC-MEN-SM-EC103					

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
4	272.87506.29-2	7165755218	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	03/10/2024	31/12/2024	CESSADO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2024	1.412,00		11/2024	1.412,00		10/2024	1.317,86	

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020											0,00	0,00
2023										1.591,59	1.618,64	1.628,79
2024	1.624,89	1.572,09	1.625,09	1.741,68	1.683,83	1.552,87	1.449,36	1.565,22	1.587,41	672,91		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

05/02/2025 16:24:54

Identificação do Filiado

NIT: 272.87506.29-2

CPF: 051.374.674-99

Nome: MARIA QUITERIA FERREIRA DA SILVA

Data de nascimento: 09/02/1975

Nome da mãe: MARIA LINDINALVA DA SILVA

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREC-INDPEND	Recolhimentos com indicadores/pendências	IREC-LC123	Recolhimento no Plano Simplificado de Previdência Social (LC 123/2006)
IREC-MEI	Indica que a contribuição da competência foi recolhida com código MEI	IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências
PSC-MEN-SM-EC103	Pendência na competência em que o somatório dos salários de contribuição é menor que o mínimo. Competência pode ser passível de complementação, utilização ou agrupamento, de acordo com a EC 103/2019.		



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250205-7JNMCONHEJXC770

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.